

L E I Nº 4076/91
de 03 de outubro de 1.991

Denomina RIO TROMBETAS a Rua 5
do Jardim Pararangaba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RIO TROMBETAS a Rua
5 do Jardim Pararangaba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de outubro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Miguel Assis)